



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

Outorga a Ordem do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Medianeira para quem especifica.

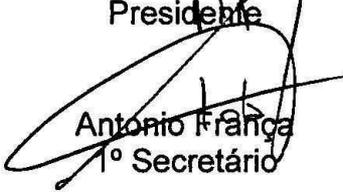
A Câmara Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, com fundamento na Resolução nº 003/2011, de 04 de maio de 2011, decreta:

Art. 1º Outorga a Ordem do Mérito Legislativo da Câmara Municipal para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Medianeira, que em 28 de julho de 2018 completa 50 anos de atividades em Medianeira, bem como para o Pastor Augusto Furmann, que desde abril de 2004 cumpre o chamado de presidir o Campo Eclesiástico de Medianeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Medianeira, 03 de julho de 2018.


Sebastião Antonio
Presidente


Antonio França
1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
DEPTº DE PROCESSO LEGISLATIVO**

CERTIDÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTE ATO ESTÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA - DIÁRIO ELETRÔNICO, NA EDIÇÃO Nº 1582, DE 03/07/2018, PÁGINA(S) 19, E PARA CONSTAR, FIRMO O PRESENTE NESTA DATA.
MEDIANEIRA - PR, 04/07/2018.


JOSEMAR CAMARGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO